



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

19/09/2018
Ass. *[Signature]* 14:24

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
R. *[Signature]*
Rui *[Signature]*

Projeto de Lei Ordinária: **118/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018.

[Signature]
Edson Vicente da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2018.

Tangará da Serra, 11 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo visando incrementar a realização do Natal Iluminado através de aquisição de peças de decoração, montagem e instalação objetivando o embelezamento do município, deixando-o mais atrativo para visitação turística.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 13
Ru. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0012 - FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2060	Realização do Natal Iluminado	15.000,00

Para:

PROGRAMA: 0012 - FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2060	Realização do Natal Iluminado	415.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
14.141.0.0 - FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695 - TURISMO	
0012 - FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
2060 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	
3.3.90.00.00.00.0300000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
Total da abertura crédito.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior em conta de recursos próprios do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo visando incrementar a realização do Natal Iluminado através de aquisição de peças de decoração, montagem e instalação objetivando o embelezamento do município, deixando-o mais atrativo para visitação turística.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. *13*
Ru. *1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO			
2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO		
	Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.22.00	0300000000
Total			400.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 638/SEPLAN/2018
Protocolo nº 27.457/2018

Tangará da Serra/MT, 11 de Setembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 118/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 118/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo visando incrementar a realização do Natal Iluminado através de aquisição de peças de decoração, montagem e instalação objetivando o embelezamento do município, deixando-o mais atrativo para visitação turística.

- Memo nº 184/SETUR/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 030/SETUR/2018;
- Relatório de Superávit Financeiro de Recursos Próprios; e
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

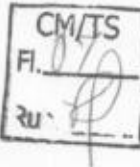

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo

PROCOLO: 27457/18



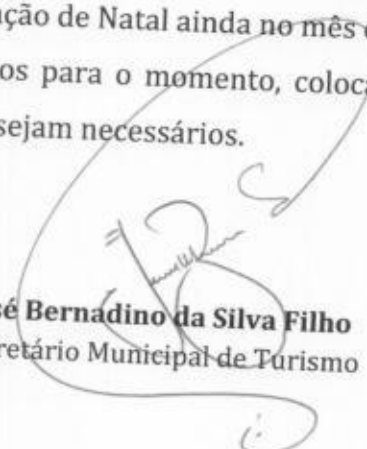
MEMO Nº 184/SETUR/2018	DATA: 10/09/2018 DA: Secretaria Municipal de Turismo PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Secretário Júlio Cesar Gomes da Silva
---	---

118

Prezado Senhor,

Inicialmente cumprimentando-o, venho por intermédio deste solicitar que o **Projeto de Lei Suplementar nº30/SETUR/2018** - seja em **Regime Urgência Especial**, pois o referido remanejamento será utilizado para montagem e elaboração do projeto Natal Iluminado em razão de que, gostaríamos de estarmos realizando no início da decoração de Natal ainda no mês de novembro.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.


José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo

Recebido
11/10/2018
Mara Lucia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 030/SETUR/2018

Especificação:

Formalização:

Secretaria: 14

() Suplementar

(x) Projeto de Lei

Secretaria Municipal de Turismo

(x) Especial - Natureza de Despesa

() Decreto

Justificativa: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa "Realização do Natal Iluminado", para compra de peças de decoração, montagem e instalação e logística na realização do Natal Iluminado 2018, objetivando o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização do mesmo que encontra-se consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	Eventos Realizados	Un	1	1	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO Exposições, Congresso e Conferências.	33.90.39.22.00	03.00.00.00.00	0	400.000,00	400.000,00

Tangará da Serra - MT, 10/09/2018

Referência
A 10/09/2018
Prof. Fábio M. Junqueira
Prefeito Municipal

José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo

CM/TS
Fl. 030
2018

CM/TS
 Fl.
 Ru.

27780-0	R\$ 37.346,79	10000000	R\$ 3.749,40	R\$ 1.144.481,81	R\$ 1.146.613,26	R\$ 4.182.166,33	R\$ 2.299.740,97	R\$ 8.776.751,77	R\$ 15.528.434,39	3000000000
27782-7	R\$ 10.590,31	10000000								
19661-4	R\$ 2.174.684,59	10000000								
20101070000										
TOTAL BANCOS	R\$ 24.305.186,16		R\$							


 Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PIQUETE MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
 Página: 1 de 6

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulados	Emp. A Pagar
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.801.788,00	2.406.921,07	2.023.362,07	8.469,00	1.247.608,38	775.753,69	75.887,35	708.172,47	539.435,91
14.140.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	210.500,00	40.850,00	210.500,00	0,00	94.002,77	116.497,23	0,00	85.315,43	8.687,34
04.122	Administração Geral									
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA									
04.122.0002.2050	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	67.403,79	59.596,21	0,00	67.403,79	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	14.755,69	13.244,31	0,00	12.850,26	1.905,43
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E/	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	425,87	1.413,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	38,96	155,84
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E F	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	130,20	0,00
3.3.90.30.50.00	0100000000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGN	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	388,01	404,46
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	20.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERIODICOS E,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.500,00	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	150,00	835,10
3.3.90.39.53.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	128,38	472,45
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
			800,00	800,00	0,00	6.799,92	400,08	0,00	3.399,96	3.399,96
14.141.0.0	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	210.500,00	40.850,00	210.500,00	0,00	94.002,77	116.497,23	0,00	85.315,43	8.687,34
04.122	Administração Geral	1.591.288,00	2.366.071,07	1.812.862,07	8.469,00	1.153.605,61	659.256,46	75.887,35	622.857,04	530.748,57

CM/TS
 05/09
 RU



TANGARÁ DA SERRA - PIAÇEIRURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
 Página: 2 de 6

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S
 Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

No Mês Acumulado Emp. A Pagar

Diferença

Acumulado

No Mês

TOTAL

Redução

Cred. Orçado Suplementação

0002

EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

04.122.0002.2051 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO

Descrição	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00 0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	74.916,46	80.083,54	0,00	74.916,46	0,00
3.1.90.13.00.00 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	10.685,11	14.314,89	0,00	9.365,12	1.319,99
3.1.90.94.00.00 0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.676,84	26.323,16	0,00	3.676,84	0,00
3.3.90.14.00.00 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.302,20	11.697,80	0,00	2.877,70	424,50
3.3.90.14.01.00 0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00 0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00 0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00 0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00 0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00 0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00 0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	611,18	388,82	0,00	611,18	0,00
3.3.90.30.24.00 0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	269,04	330,96	0,00	269,04	0,00
3.3.90.30.25.00 0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	389,65	210,35	0,00	389,65	0,00
3.3.90.30.39.00 0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00 0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	48,20	551,80	0,00	48,20	0,00
3.3.90.30.56.00 0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	58,32	41,68	0,00	58,32	0,00
3.3.90.30.97.00 0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	870,00	130,00	0,00	870,00	0,00
3.3.90.33.00.00 0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	260,00	340,00	0,00	260,00	0,00
3.3.90.33.01.00 0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00 0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00 0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00 0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	339,30	110,70	0,00	339,30	0,00
3.3.90.39.63.00 0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00	0,00	10,00	4.990,00	0,00	148,94	851,06	0,00	148,94	0,00
3.3.90.39.78.00 0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	350,00	0,00	2.650,00	0,00	4.315,50	674,50	0,00	3.534,90	780,60
3.3.90.39.85.00 0100000000 HOSPEDAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	431,80	2.218,20	0,00	414,00	17,80
3.3.90.39.85.00 0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00 0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00 0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	418,00	82,00	0,00	418,00	0,00
3.3.90.40.08.00 0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00 0100000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	220,00	280,00	0,00	220,00	0,00
3.3.90.92.00.00 0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	418,00	582,00	0,00	418,00	0,00
3.3.90.93.00.00 0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00 0100000000 DIVERSAS INDENIZACÕES E REST	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00 0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL	260.500,00	23.360,00	23.360,00	260.500,00	0,00	104.378,54	156.121,46	0,00	104.378,54	99.318,12
										5.060,42

Handwritten signature and stamp: "RU" and "C.A.T.S. F.P. V.B." with a date "11/09/2018".



TANGARÁ DA SERRA - PI...FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
Página: 3 de 6

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orcado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações
04.122.0002.2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	010000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.00	010000000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	010000000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	010000000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	010000000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	010000000000 MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	010000000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	010000000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	1.520,00	0,00	480,00	0,00
4.4.90.52.56.00	010000000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
04.695	Turismo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	480,00	14.520,00	0,00	480,00
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL									
04.695.0011.2054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	010000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	010000000000 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FO	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL									
23.695.0011.1050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	0,00	2.500,00	1.401,00	1.099,00	0,00	0,00	1.099,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	010000000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.401,00	0,00	1.401,00	0,00	1.396,00	3,00	1.396,00	0,00
3.3.91.39.44.00	010000000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	010000000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	010000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	487.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	010000000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00	16.444,63	13.055,37	16.444,63	0,00
4.4.90.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	487.000,00	300.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0324054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	293.092,07	0,00	293.092,07	0,00	293.092,07	0,00	75.887,35	69.712,83
4.4.90.52.00.00	010000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.00	010000000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	010000000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	010000000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	010000000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	2.800,00	2.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	010000000000 MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	010000000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.500,00	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	010000000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
23.695.0011.1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	528.000,00	833.993,07	840.401,00	521.592,07	0,00	310.934,70	210.657,37	75.887,35	241.221,87
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL									
4.4.90.51.00.00	010000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.188,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	010000000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	12.188,00	0,00	12.188,00	0,00	6.544,61	5.643,39	0,00	6.544,61
4.4.90.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	274.865,30	17.834,70	0,00	274.865,30





TANGARÁ DA SERRA - PILOFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
 Página: 4 de 6

OBRAS EM ANDAMENTO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	66.482,00	0,00	66.482,00	0,00	66.482,00	3.011,12	0,00	0,00	65.470,88
4.4.90.52.51.00	0100000000	0,00	12.188,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.51.00	0124054000	0,00	292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		304.688,00	677.858,00	609.376,00	373.170,00	0,00	346.680,79	26.489,21	0,00	0,00	346.680,79
23.695.0011.2053	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURISTICO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0100000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	1.800,00	1.700,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	1.100,00	960,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.86.00	0100000000	0,00	1.500,00	1.350,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	1.200,00	1.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	0100000000	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.39.00	0100000000	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
		117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 2/3
 2009/09/08



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
 Página: 5 de 6

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

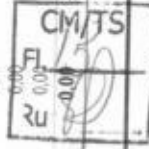
Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	137.000,00	141.500,00	142.000,00	136.500,00	0,00	3.500,00	133.000,00	0,00	3.500,00	0,00
23.695.0012.2058	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS										
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500,00	820,00	680,00	0,00	666,90	13,10	0,00	666,90	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	30.000,00	14.580,00	15.410,00	0,00	15.400,00	10,00	0,00	15.400,00	0,00
3.3.90.36.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.867,65	632,35	0,00	1.867,65	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	140.000,00	1.340,00	138.660,00	0,00	138.645,43	14,57	0,00	138.645,43	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	1.400,00	2.600,00	0,00	2.592,00	8,00	0,00	2.592,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.046,78	53,22	0,00	11.046,78	0,00
		100.000,00	189.100,00	118.150,00	170.950,00	0,00	170.218,76	731,24	0,00	160.011,98	10.206,78
23.695.0012.2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA SERRA										
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	1.320,00	680,00	0,00	666,90	13,10	0,00	666,90	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00	0,00	22.230,00	30,00	0,00	22.230,00	0,00
3.3.90.36.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	2.500,00	620,00	1.880,00	0,00	1.867,65	12,35	0,00	1.867,65	0,00
3.3.90.39.22.00	0300000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	48.700,00	35.850,00	12.840,00	0,00	12.830,00	10,00	0,00	12.830,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	160.000,00	14.920,00	145.080,00	0,00	145.069,97	10,03	0,00	145.069,97	84.899,97
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	4.000,00	1.360,00	2.640,00	0,00	2.592,00	48,00	0,00	2.592,00	0,00
		70.000,00	254.860,00	131.610,00	193.250,00	0,00	193.116,52	133,48	0,00	108.216,55	84.899,97
23.695.0012.2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO										
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	71.500,00	55.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		80.000,00	80.000,00	145.000,00	15.000,00	0,00	4.000,00	11.000,00	0,00	421,22	3.578,78
23.695.0012.2061	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL										
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00	0,00	2.418,80	2.578,20	0,00	241,80	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	6.390,00	60,00	0,00	6.390,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	26.000,00	13.700,00	12.300,00	0,00	9.408,00	2.892,00	0,00	899,00	8.509,00
3.3.90.36.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	18.000,00	8.250,00	9.750,00	0,00	4.256,50	5.493,50	0,00	2.156,50	2.100,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	28.080,00	0,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0300000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	7.530,00	1.550,00	5.980,00	0,00	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	104.300,00	73.500,00	80.800,00	8.469,00	20.296,30	60.503,70	0,00	9.687,30	10.609,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 11/09/2018
 Página: 6 de 6

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
1.801.788,00	2.406.921,07	2.185.347,00	2.023.362,07	8.469,00	1.247.608,38	775.753,69	75.887,35	708.172,47	539.435,91

TOTAL DESPESAS

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 FI. *[Signature]*
 RU. *[Signature]*